

Nome da chefia imediata:	
Cargo da chefia imediata:	

INSTRUÇÕES INICIAIS:

Considerando os resultados obtidos no período avaliativo, atribuir a pontuação com o respectivo conceito que condiz com o desempenho do servidor, conforme tabela a seguir:

PONTOS	De 0 até 40	Maior de 40 até 60	Maior de 60 até 80	Maior de 80 até 100
CONCEITO	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
DESCRIÇÃO	O servidor não atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente.	O servidor atendeu parcialmente às expectativas de desempenho definidas previamente, necessitando melhorar a atuação.	O servidor atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente, porém ainda apresentou aspectos passíveis de melhora.	O servidor apresentou desempenho plenamente satisfatório quanto ao aspecto avaliado, superando as expectativas.

AVALIAÇÃO:

Orientações:

1. Constitui-se de 5 (cinco) fatores, no qual, cada fator possui seus subfatores;
2. A avaliação será em forma de conceito com atribuição de pontos;
3. Ao final, deve-se tirar a média dos subfatores para se obter os pontos de cada fator (0 - 100);
4. O resultado final consiste na soma das médias de cada subfator e posteriormente na divisão pelo número de fatores.

FATORES E SUBFATORES DE AVALIAÇÃO

1. ASSIDUIDADE: frequência, constância, pontualidade, comparecimento regular.

- 1.1. Cumpra o horário integralmente.
- 1.2. Quando presente no seu local de trabalho, pouco se ausenta para atividades particulares.

1.3 Quase nunca falta.

- 1.4. Quando falta, apresenta justificativa.

TOTAL

PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES

2. DISCIPLINA: observância às normas legais, aos regulamentos e aos procedimentos da Instituição.

- 2.1. Cumpra as normas legais.
- 2.2. Submete-se ao regulamento interno do órgão/entidade
- 2.3. É um profissional que apresenta controle sobre suas ações.
- 2.4. Apresenta boa relação com os demais servidores do órgão/entidade.

TOTAL

PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES

3. CAPACIDADE DE INICIATIVA: comportamento produtivo no âmbito de atuação, garantindo a eficiência e a eficácia na execução dos trabalhos.

- 3.1. Quanto a realizar atividades rotineiras.
- 3.2. Quanto a solucionar situações inesperadas (Proatividade).
- 3.3. Identifica e resolve situações complexas.
- 3.4. É seguro e dinâmico na forma de solucionar situações simples ou complexas.

TOTAL

PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES

4. PRODUTIVIDADE: desempenho eficiente no trabalho em termos de quantidade e qualidade.

- 4.1. Atende às expectativas referentes à quantidade e à qualidade dos resultados.
- 4.2. Tem boas idéias para melhorar as tarefas e os resultados dos trabalhos.
- 4.3. Cumpra as metas propostas pela Instituição.
- 4.4. Desempenha com perfeição e eficiência o trabalho a ser executado.

TOTAL

PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES

5. RESPONSABILIDADE: considerar o envolvimento, a dedicação, a confiança e a maturidade profissional no desempenho das atribuições, no período de tempo previsto.

- 5.1. As tarefas são realizadas dentro dos prazos e condições estipulados.
- 5.2. O resultado do seu trabalho é confiável.
- 5.3. Busca solucionar as dificuldades de trabalho, destacando-se no cumprimento dos objetivos da Instituição.
- 5.4. Demonstra conduta compatível com o cargo que ocupa, conforme o interesse público, urbanidade e lealdade.

TOTAL

PONTO DO FATOR = MÉDIA DOS SUBFATORES

RESULTADO FINAL:

PONTUAÇÃO TOTAL DA ETAPA: (soma das médias dos subfatores)	MÉDIA DA ETAPA: (divisão pelo nº de fatores - 5)

* A média da 4ª etapa de avaliação será provisória, devendo ser confirmada ou revisada mediante preenchimento do item V do anexo III e, conforme o caso, do anexo XII.

CONCEITO OBTIDO NA ETAPA:

INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE	
--------------	--	---------	--	-----	--	-----------	--

Data:

Assinatura da Chefia Imediata

Data:

Assinatura do Servidor - Estagiário

ANEXO XII

**FICHA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES CUJO INGRESSO TENHA SE DADO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 249/2011 ATÉ A VÉSPERA DA PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO.
(DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 34-B)**

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR-ESTAGIÁRIO

(PREENCHIMENTO APENAS EM CASO DE REVISÃO DA MÉDIA DA PROVISÓRIA DA 4ª ETAPA)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR-ESTAGIÁRIO

Nome do Servidor-Estagiário:	
Cargo:	
Lotação:	
Data de entrada em exercício:	
Período de acompanhamento:	De: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Até: <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
Nome da chefia imediata:	
Cargo da chefia imediata:	

INSTRUÇÕES INICIAIS:

Considerando os resultados obtidos no período avaliativo, atribuir a pontuação com o respectivo conceito que condiz com o desempenho do servidor, conforme tabela a seguir:

PONTOS	De 0 a 49,9	De 50 a 69,9	De 70 a 89,9	De 90 a 100
CONCEITO	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
DESCRIÇÃO	O servidor não atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente.	O servidor atendeu parcialmente às expectativas de desempenho definidas previamente, necessitando melhorar a atuação.	O servidor atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente, porém ainda apresentou aspectos passíveis de melhora.	O servidor apresentou desempenho plenamente satisfatório quanto ao aspecto avaliado, superando as expectativas.

AVALIAÇÃO:

Orientações:

1. Constitui-se de 5 (cinco) fatores, no qual, cada fator possui seus subfatores;
2. A avaliação será em forma de conceito com atribuição de pontos;
3. Ao final, deve-se tirar a média dos subfatores para se obter os pontos de cada fator (0 - 100);
4. O resultado final consiste na soma das médias de cada subfator e posteriormente na divisão pelo número de fatores.

FATORES E SUBFATORES DE AVALIAÇÃO

1. ASSIDUIDADE: frequência, constância, pontualidade, comparecimento regular.

- 1.1. Cumpra o horário integralmente.
- 1.2. Quando presente no seu local de trabalho, pouco se ausenta para atividades particulares.

1.3 Quase nunca falta.

- 1.4. Quando falta, apresenta justificativa.

TOTAL